



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 573A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 573A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.756, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O MANDATO DE UM ANO.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 2.869, de 26 de janeiro de 2018, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 2.869, de 26 de janeiro de 2018, alterada pela Lei 2.949, de 27 de novembro de 2019, que estabelece sobre a constituição e composição dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para cumprir o mandato no período de um ano, os seguintes membros:

I - Representantes do Município:

a) Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

Membro Titular – Fernando César Andreolli

Membro Suplente: Gilberto Aparecido da Silva Junior

b) Secretaria Municipal de Projetos e Obras:

Membro Titular: Isabella Vargas Ortiz Picazo Montarini

Membro Suplente: Ênio Carlos Martins Migliorini

c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Membro Titular: Ana Aparecida Campos

Membro Suplente: Iriana Aparecida dos Santos

d) Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Membro Titular: Marcelo Mesquita

Membro Suplente: Josias de Oliveira Lima



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 573A

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

e) Secretaria Municipal da Fazenda:

Membro Titular: Leiliane Gonçalves Valladão

Membro Suplente: Rogéria Fabiana Roncollato

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Sindicato Rural:

Membro Titular: Ruy Gomes da Silva

Membro Suplente: José Anísio Pimenta

b) Estação Ecológica e Experimental de Itirapina:

Membro Titular: Luiz Sertório Teixeira

Membro Suplente: Rodrigo Cesar Finardi Campanha

c) Instituto de Estudos em Educação, Saúde e Conservação – IEESC:

Membro Titular: Adriana Maria Arantes Leme da Silva

Membro Suplente: Michel Miorin

d) Câmara Municipal de Itirapina:

Membro Titular: Elisabete de Oliveira Silva

Membro Suplente: Luciano Rodrigo Fernandes de Almeida

e) Instituto Itaqueri:

Membro Titular: Gelson Aparecido Ferreira Sales

Membro Suplente: Welliton Henrique Fermينو de Oliveira

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE AGOSTO DE 2021.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.